

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contactado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 18 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 866118

PORTARIA N.º 054/2021-PJSJA/MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000291-087/2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 054-2021-MPPA

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000291-087-2021, constando como objeto, "ACOMPANHAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO QUADRO E NÚMEROS DE SERVIDORES NO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA"

POLO ATIVO:

MPPA

POLO PASSIVO:

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 29 de novembro de 2021.

Protocolo: 866010

PORTARIA N.º 057/2021-PJSJA/MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000287-087/2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 057-2021-MPPA

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000287-087-2021, constando como objeto, "ACOMPANHAR A ADOLESCENTE ROSIANE OLIVEIRA LIMA, DE 15 (QUINZE) ANOS DE IDADE, DIANTE DE POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE"

POLO ATIVO:

MPPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

9ªPJ/MAB

POLO PASSIVO:

ROSIANE OLIVEIRA LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 29 de novembro de 2021.

Protocolo: 866005

PORTARIA N.º 049/2021-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000408-087-2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 049-2021-MPPA

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000408-087-2021, constando como objeto "ACOMPANHAR A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, DO EXERCÍCIO DO ANO 2021".

POLO ATIVO:

MPPA

POLO PASSIVO:

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 29 de novembro de 2021.

Protocolo: 866008

PORTARIA N.º 061/2021-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 014215-003/2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 061-2021-MPPA

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 014215-003-2021, constando como objeto, "ACOMPANHAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE QUANTO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA"

POLO ATIVO:

EMANOEL DOS SANTOS ROSA

POLO PASSIVO:

SALIM CARVALHO JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 30 de novembro de 2021.

Protocolo: 866014

PORTARIA N.º 044 /2021-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000295-087-2021, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 044-2021-MPPA

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000295-087-2021, constando como objeto, "ACOMPANHAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE SOBRE EVENTUAL ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 DOS MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e PALESTINA DO PARÁ".

POLO ATIVO:

MPPA

POLO PASSIVO:

Secretaria de Educação de São João do Araguaia

Secretaria de Educação de Palestina do Pará

Secretaria de Educação de Brejo Grande do Araguaia - Pa

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 11 de novembro de 2021.

Protocolo: 865995

AVISO n.º 22/2022-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2022, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Otávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos: